



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 494 /2025

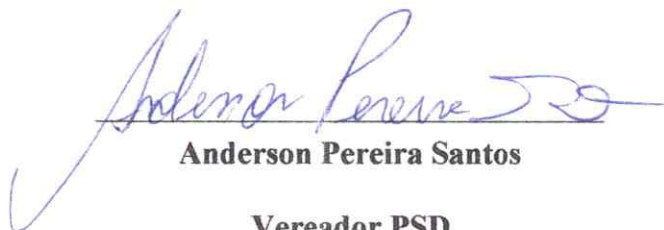
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através da Secretaria Municipal de Saúde, a **disponibilização de medicamentos da rede pública municipal a todos os pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS)**, mediante apresentação de receita médica válida, independentemente de sua origem (rede pública ou particular).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir que todos os pacientes devidamente cadastrados no SUS tenham direito a retirar medicamentos da rede pública mediante a apresentação de receita médica válida, seja ela emitida por profissional da rede pública ou particular. Essa medida tem como principal objetivo assegurar que nenhum paciente deixe de receber o tratamento necessário por limitações de origem da prescrição médica, garantindo assim o direito à saúde e à dignidade humana. Muitas famílias recorrem a consultas na rede particular por necessidade ou agilidade, mas ainda assim dependem do fornecimento público de medicamentos por questões financeiras. Negar esse acesso com base apenas na origem da receita compromete a continuidade do tratamento e pode agravar quadros clínicos. Além disso, a medida reforça os princípios da universalidade e da integralidade do SUS, promovendo justiça social e ampliando o alcance das políticas públicas de saúde no município. Portanto, a indicação busca contribuir com uma gestão mais eficiente, humana e inclusiva da saúde pública em Itabaiana, reafirmando o compromisso com o bem-estar da população e a promoção do acesso igualitário a serviços essenciais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de abril de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD